



RESOLUÇÃO Nº 0060/2018

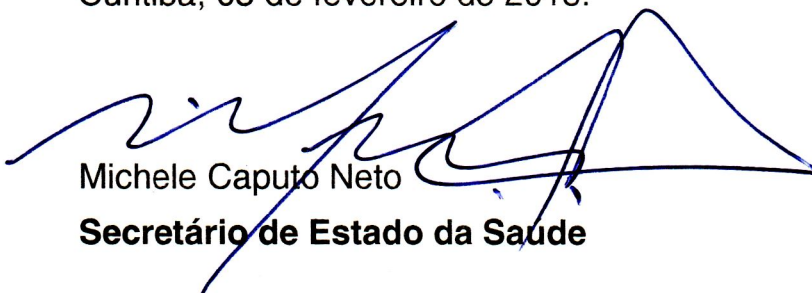
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 1129/2017/GS/SESA, de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10087, de 13/12/2017, tendo em vista o recesso governamental do mês de dezembro.

Art. 2º. Designar os servidores **Hermenegildo Lima de Sousa**, RG nº 4.512.805-9, Administrador, **Wander Oliveira Pereira**, RG nº 7.258.744-8, Técnico de Radiologia, **Ivone Aparecida Ferreira**, RG nº 3.350.256-7, Técnico de Enfermagem, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.851.137-3, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Ana Carolina Ricobelo**, RG nº 6.591.510-3, Técnico de Enfermagem, do Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI e XVII e 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO